

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de abertura de crédito adicional especial do CIM-AMFRI para o exercício de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM -AMFRI, reunida em 06 de dezembro de 2024, por decisão de seus membros presentes aprovou a abertura de crédito adicional especial para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aberto o crédito especial por anulação de dotação na importância de R\$ **81.376,00** (oitenta e um mil trezentos e setenta e seis reais), destinado a criar a seguinte dotação:

Órgão:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.006 – Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Rio Itajaí	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	306 – Centro de Inovação	
	3.3.50.00.00.00.00.00.0306 — Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos	81.376,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no Art. 1º, será coberto com o recurso proveniente de anulação de dotação conforme apresentado e aprovado em assembleia. Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado da seguinte anulação:

Órgão:	01 - CIM -AMFRI	
UNIDADE:	01 - CIM - AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.006 – Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Rio Itajaí	Valor (R\$)
Fonte de Recurso:	306 – Centro de Inovação	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0306 – Aplicações Diretas	81.376,00

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí, 09 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER Presidente JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA Diretor Executivo

